

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO REALIZADA EM VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Data, Hora e Local: Realizada no dia vinte e sete de outubro do ano dois mil e vinte, às dez horas e cinco minutos, na sede da ASFNDE, localizada no térreo do Edifício FNDE, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F, bairro Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.070-929. **Presença e Convocação:** Em convocação única, com a presença dos membros da Diretoria Executiva: Manoel Antônio Rodrigues - Presidente; Patrícia Pinheiro de Oliveira Santos - Vice Presidente; Valdecy Mendes Muniz – Tesoureira; Américo Tupy Amaral – Diretor de Assistência Social e Jurídica e Valdenicio Francisco Magalhães – Diretor Administrativo, Antonia das Graças Gomes – Diretora de Aposentados e Guilherme Silva da Fonseca, assistente administrativo da ASFNDE. **Pauta da reunião:** **1)** Informes gerais dos processos judiciais; **2)** Despesas com combustível; e **3)** Ajuda de custo ao dirigente da ASFNDE. Manoel Antônio Rodrigues abriu a reunião cumprimentado os presentes e passou à apreciação da ordem do dia. **1)** Dentre os informes gerais dos processos judiciais atrelados à ASFNDE, foram abordados os seguintes pontos: **a)** Em relação ao processo referente às despesas lastreadas por recibo comum feitas pela diretoria anterior da ASFNDE, gestão 2014-2018, foi informado que após análise contábil a mesma foi repassada ao setor Jurídico da ASFNDE para que a ação seja impetrada judicialmente. **b)** Foi informado também que a associação está sendo intimada judicialmente a pagar dívida pela contratação do Buffet Friburgo, conforme contrato assinado em 2017 pela gestão da ASFNDE no quadriênio 2014-2018. A forma de pagamento da dívida será via justiça e aguardamos uma posição do Jurídico da ASFNDE no que diz respeito à conclusão do referido processo. **c)** No início do mês de outubro recebemos a visita da Oficial de Justiça para notificar sobre um processo impetrado pelo antigo contador da ASFNDE, o senhor Francisco Soares Neto, alegando valores pendentes durante o período que prestou serviços para esta associação. Paralelamente a este processo, foi informado que estão sendo levantados os gastos indevidos feitos pela diretoria anterior para pagamento de impostos fiscais, de responsabilidade do então contador. Assim que o levantamento for concluído iremos impetrar a devida ação e, se for viável, à denúncia junto ao Conselho Regional de Contabilidade. **d)** Sobre o processo de correção dos valores pagos referentes ao PASEP, foi informado que o mesmo está temporariamente suspenso, tendo em vista a jurisprudência contraditória resultante de outros órgãos, inclusive aqueles impetrados pelo Sindicato dos Servidores Públicos – SINDSEP. Assim que for confirmada a existência de uma jurisprudência mais consistente poderemos seguir com a entrada dos processos. **2)** Em seguida, foi apresentada a proposta de custeio de combustível do veículo particular do dirigente atual da

160776

Registro de Processos Antecipados


Guilherme

